



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 081/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

1º - **DESIGNAR** o servidor municipal, Sr. Alexandre Negreiros Alves Lima, Motorista, portador da CTPS nº 71030 Série 00112SP a ficar lotado na Divisão de Transportes Municipal.

2º - **REVOGAR** a concessão de pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 80% (oitenta por cento) do nível do seu vencimento por motivo do servidor não fazer mais plantões de viagens com pessoas doentes.

3º - **REVOGAR** a concessão de pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município por motivo do servidor não exercer mais serviços nocivos à saúde.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de julho de 2010.



Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM JUNDIÁ DO SUL
TRIBUNAL DO VALLE

16 07 2010